



Prefeitura Municipal de Crateús

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

17.2 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das “emendas pix”?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19;
Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 04/05/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2024.

A Prefeitura Municipal de Crateús, no exercício de 2024, declara que não possui informações disponíveis sobre o tópico "Demonstra a Execução Orçamentária e Financeira Oriunda das emendas Pix" na competência anual. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Crateús / CE, segunda-feira, 04 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: Patriciana Mesquita Braga com
CPF: ***.508.503-** no IP: 192.168.30.107 em 04/05/2026 08:59:26

Patriciana Mesquita Braga

Secretária de Administração, Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Crateús

www.crateus.ce.gov.br/lcempenhosemenda.php

